



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.398 RO de 11 de dezembro de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.102/2025	
Referência:	Processo nº P2025/064664-6	
Interessado:	CRC-MS - Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul	

- EMENTA: Dispõe sobre solicitação de cessão do Plenário Eng. Euclides de Oliveira para realização de evento.
- DECISÃO: A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2025/064664-6, de interesse do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul - CRC-MS, que solicita cessão do plenário Eng. Euclides de Oliveira, no dia 7 de janeiro de 2026, para a realização da Sessão Plenária Extraordinária de Posse da Chapa Eleita no dia 13/11/2025, das 14h às 16h e, considerando CI. N. 033/2025-ARI, DECIDIU por rejeitar a solicitação de cessão de interesse do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul - CRC-MS, para a realização da Sessão Plenária Extraordinária de Posse da Chapa Eleita no Pleito Eleitoral de 13/11/2025, tendo em vista que a natureza do evento não apresenta correlação com as atribuições institucionais do Crea-MS, permanecendo o referido espaço disponível para locação. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram contrariamente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Jackeline Matos do Nascimento, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 11 de dezembro de 2025.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **16/12/2025**, às **17:43**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)